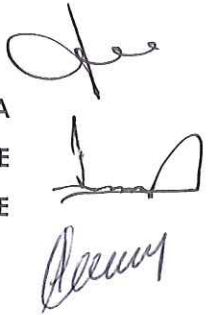


RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A SUBUNIDADE DE GESTÃO E TESOURARIA (SGT) /DGM, MUNICÍPIO DE PENEDONO.



ATA DE DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício dos Paços do Concelho do Município de Penedono, Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho, técnica superior que preside, Luis Manuel Almeida Pais, Chefe da DTOU e António José Fonseca Seixas, Técnico Superior, os quais constituem o júri nomeado no presente procedimento nos termos do aviso datado de 05/03/2026, para definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar.

O método de avaliação definido é, nos termos do citado aviso, a **Entrevista Profissional de Seleção**.

A Entrevista Profissional de Seleção visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos para verificação da adequação do seu perfil ao posto de trabalho. Na entrevista serão abordados os seguintes assuntos relacionados com os fatores de avaliação:

- **Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (A):** Avaliam-se os conhecimentos práticos e técnicos; capacidade de corresponder às exigências do serviço; comportamento perante situações-problemas inerentes às funções do posto de trabalho; comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover; níveis de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata.
- **Motivação profissional e sentido de responsabilidade (B):** avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho. Apreciação do percurso profissional e motivos da candidatura. Capacidade para reconhecer o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos, para responder com prontidão e disponibilidade às exigências e aos desafios do posto de trabalho, de forma ativa e dinâmica;

- **Capacidade de comunicação (C):** Avalia-se o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada; capacidade de análise perante temas/situações apresentadas inerentes ao cargo a ocupar;
- **Relacionamento interpessoal (D):** Capacidade para se integrar e interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento; resolução de potenciais conflitos com correção, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.
- **Experiência profissional na Administração Pública e/ou Local (E):** Avaliam-se os conhecimentos da realidade da Administração Pública e/ou Local e a experiência profissional adquirida no que diz respeito ao exercício de funções de Assistente Técnico; conhecimento dos princípios éticos e valores na administração pública e/ou local e a experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o posto de trabalho a ocupar.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Classificação Final da Entrevista Profissional de Seleção: $EPS = (A + B + C + D + E) / 5$.

CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO
Elevado	$>16 \text{ a } \leq 20$
Bom	$>12 \text{ a } \leq 16$
Suficiente	$\geq 9,5 \text{ a } \leq 12$
Reduzido	$> 4 \text{ a } < 9,5$
Insuficiente	$0 \text{ a } \leq 4$

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de preferência:

- a) Candidato com a melhor classificação obtida no fator "*Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função*";
- b) Candidato com a melhor classificação obtida no fator "*Motivação profissional e sentido de responsabilidade*";
- c) Candidato com a melhor classificação obtida no fator "*Relacionamento interpessoal*";


- d) Candidato com a melhor classificação obtida no fator "*Capacidade de comunicação*";
- e) Candidato com a melhor classificação obtida no fator "*Experiência profissional na Administração Pública e/ou Local*".

Serão excluídos os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção e os que tenham obtido uma classificação inferior a 9,500 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Penedono, 06 de março de 2026

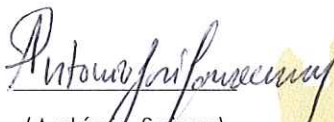
O Júri do procedimento:



(Ana Carvalho)



(Luís Pais)



(António Seixas)

